



Proposta n.º JF 42/2018

Aquisição de serviços à Policia de Segurança Pública para fiscalização das Feiras de Levante

Considerando a necessidade de garantir a fiscalização da Feira de Agualva e no Mercado de Levante de Mira Sintra;

Considerando que a Policia de Segurança Pública, encontra-se definida como uma entidade adjudicante, ao abrigo do artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, explanado no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto;

Considerando que ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, explanado no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto, na alínea a), n.º 4, do artigo 5.º - Contratação excluída, que define "Contratos que devam ser celebrados com uma entidade, que seja ela própria uma entidade adjudicantes....", assim, não é necessário ser realizada uma aquisição de serviços ao abrigo do Código da Contratação Pública.

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º código CPV n.º 71356300-1 Serviços de apoio técnico;

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Miras Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;

Atento aos factos referidos anteriormente, coloca-se à consideração do órgão executivo, a ratificação da despesa no montante global de **€6.400,00** (seis mil e quatrocentos euros) referente aos serviços relativos ao primeiro semestre de 2018, realizados pela **Polícia de Segurança Pública**.

AgualvaCacém, 28 de março de 2018.

A Vogal

Helena Cardoso

Helena Cardoso

Proposta n.º JF 42/2018

Aquisição de serviços à Polícia de Segurança Pública para fiscalização das Feiras de Levante

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.04.09, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: _____